

00-110



FOLHANO OF DATA 31 103 1/16
RUBRICA

#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

## **PROCESSO**

Nº 699/16	
INTERESSADO: VEREADOR HÉLIO DA SILVA	
PREPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI № 052 <b>/2016</b>	
ASSUNTO: Denomina "ABILIO RODRIGUES", a sede da	
Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município.	

## **AUTUAÇÃO**

	Aos	dias do mês de
ΩνονΟρ	do ano de\$	216

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.





Estado do Espírito Santo

DATA 31/03/16
RUBRICA 31/03/16

PROJETO DE LEI №. 05 2 /2016.

DENOMINA "ABILIO RODRIGUES" A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICIPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, no uso de suas atribuições, APROVA:

Art. 1°. - Fica denominada "ABILIO RODRIGUES" a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Em, 31 de março de 2016.

HÉLIO DA SILVA Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
Nº 695 Data 31 03 1 16

DOSPACHO

Oficie-re a Roder Executivo quanto a possibilidade da denominação era proporto.

Odlatina - ES, 05/04/2016.

PREFIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, <u>251041 2016</u>

PRESIDENTE

Aprovado em	discussion,
por:	
Sala das Sessies	
0,000,0	
PRES	SIDENTE

A pedido do rereador-autor e com omiencia do plenário do presente profesio de Omiencia do plenário de roito esos e poterios arquiramento. Li Pora retirado de roito eso e posterios arquiramento. Oslotina - ES, De/DS/DDJE.

PREPLDENTE



FOLHA Nº 03 DATA 31/03/16 RUBRICA 31

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por fim denominar "ABILIO RODRIGUES", a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município, considerando que o mesmo foi morador do dito bairro por muitos anos, onde sua família ainda reside.

O Senhor Abílio Rodrigues, foi uma pessoa de grande relevância para o bairro Santo Antônio, pois sempre lutou por todos do bairro, priorizando a melhoria, o crescimento e desenvolvimento do mesmo.

Esperamos a admissão desta para o fim de ser submetida à apreciação do Douto Plenário, do qual esperamos votação favorável.

Sala das sessões, Em, 31 de março de 2016.

> HÉLIO DA SILVA Vereador



FOLHANO\_C4 DATA 31/03/16 RUBRICA

LIVRO

**FOLHA** 

CHEPHO 45

Флаясо Ј. Могалиј MELIAD E DEIC: J

Mil Halaria Coloumbura

Esproyento Res Relay 35 Greet ...

· le c' n (27) 3/22-1600

### CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS ORLANDO JOSÉ MORANDI JR. TABELIÃO E OFICIAL

#### OF RUMBIA OF DE

NOME: ABILIO RODRIGUES

023986 01 55 2010 4 00046 264 0020614 34

Branca Masculino

NATURALI DADE Distrito de Itapina, Município de Colatina, Estado do Espírito Santo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 780.643.847-53 RG 1.261.160/SSP-ES ELEITOR -Não

Filho de PAIMERINO RODRIGUES e de VIRGINIA RODRIGUES. Residia na Rua Conçalves Ledo, 13, Bairro Santo Antonio, Colatina-ES FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO Três de abril de dois mil e dez,

03 04

ILEGIVEL

2010

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Silvio Avidos. Colatina-ES

CAUSA DA MORTE "STPSES (CID A46) AVC (CID G45) BRONCOPNEUMONIA (CID I18)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Feito no cemitério Barra de São João Pequeno, Colatina-ES

DECLARANTE Auzir Rodrigues, Aux. de Servicos Gerais, CI.896.127-ES, divorciado, residente no mesmo endereço do falecido

OBSÉRVAÇÕES // AVERBAÇÕES

Data do registro: 5 de abril de 2010. Deixou 10 filhos maiores de idade; delxou bens; não deixou testamento conhecido. Ato registrado no Livro C-46, Fls.264, n.20614

O contéúdo da certidão é verdadeiro, dou fé Colatina/ES, 5 de abril de 2010

NME DOMECTO. / Cartorio do Regustro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR
Orlando Jose Morandi Junior

MUNICÍPIO/UF Colatina/ES

Service of the servic

M. Helens Dalcumme

**Emolumentos** Tabela Valor R\$

ACH D659

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Helie da filoa.

Colatina, 25 de abril de 2016.

OF. GAPRE 248/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PRESIDENTS ...

Objetivando atender ao Ofício nº 238/2016, informamos que trata-se de Centro Comunitário do bairro São Antônio e não há denominação no local.

Sempre ao dispor de V. Exa, antecipamos nossos

protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

LEONARDO DEPTULSKI

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 053 Data 251 041 2016
Gelic
Funció: :)

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO **Funcionario** 

Colatina-ES, 19 de abril de 2016.

Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Colatina Senhor Jolimar Barbosa da Silva



Nós, diretoria da Associação de Moradores do bairro Santo Antônio, vimos solicitar à Presidência desta Augusta Casa de Leis que não dê encaminhamento ao Projeto de Lei que visa denominar o Centro Comunitário do bairro Santo Antonio que será em breve inaugurado.

O motivo que nos move a solicitar isto é o fato de entender que o nome a ser dado ao centro deve ser discutido com a comunidade, e, entendendo que a câmara de vereadores deveria representar a vontade da população, seria uma contradição continuar com este projeto de lei.

A associação pretende trazer esta questão para que a comunidade possa se pronunciar e escolher o nome que melhor represente, sendo que isso deve ser discutido com os moradores.

Certos de que nossa solicitação é de relevância pública, aguardamos resposta é desde já agradecemos a consideração.

Modrig De Mexidente des Approdució el 8378746178. de Afren Mangheritii - 961.914. 817.7 2

Presidente: Amerino Podugues 999040204 Vice - Marche Monfardina 999519267

•

.

.



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 052/2016, protocolizado nesta Casa no dia 31 de Março de 2016, de autoria do vereador HÉLIO DA SILVA que "Denomina ABILIO RODRIGUES a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer, após informação prestada pelo Executivo Municipal à fl. 05, no dia 28/04/2016.

#### É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar "ABILIO RODRIGUES" a sede da Associação de Moradores localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município, com a finalidade de homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Em que pese o documento protocolado nesta Casa de Leis oriundo de alguns moradores do Bairro Santo Antônio os quais se manifestaram contra a referida denominação, esta comissão entende ser justa e merecida a homenagem ao Sr. Abilio Rodrigues e seus familiares.

Ocorre que segundo informações do Prefeito Municipal o local que se pretende nominar com a presente proposição não é se trata de sede da Associação de Moradores, tratando-se sim de um Centro Comunitário, conforme documento de fl. 05.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI nº 052/2016 com as emendas que passamos a expor:

Denomina a sede do Centro Comunitário localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município.



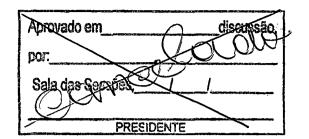
Art. 1º - Fica denominado ABILIO RODRIGUES a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2016.

OLMIR F. DE ABAUJO CASTIGLIONI

ELIESIO BRAZ BOLZANI VICE-PRESIDENTE

LAUDEÍR LUÍŽ CASSARO MEMBRO



, --

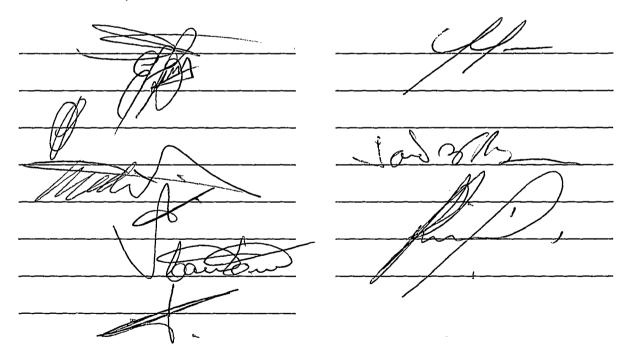


REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº OCG /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 052/2016, de autoria do Vereador Hélio da Silva que "Denomina ABILIO RODRIGUES a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município".

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2016.



Aprovado em <u>Juston</u> discussão,	
por unanimidade	
Sala das Sessões, OL 1 OS 1 2016	
PRESIDENTE	